



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 440, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 77, de 6 de fevereiro de 2013](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:-~~

~~Designar as servidoras GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula 5989-7, técnica administrativa, e JULIANA DE CASTRO, matrícula 16547, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Apucarana:-~~

- ~~a) Labor Obras Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copieragem;~~
- ~~c) Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~d) H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~e) Palotina Oeste Segurança Privada Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~f) Cinyra Woiski Ignácio, João Miguel Ignácio, Joieci Mara Ignácio e Ieasa Imobiliária e Const. Apucarana Ltda., cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~g) Cinyra Woiski Ignácio e João Miguel Ignácio, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~j) Companhia Brasileira de Telecomunicações do Brasil Central - Algar Telecom, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - LDN, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 913, de 29 de novembro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXV - nº 22 - 2ª quinzena de novembro de 2011.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO
Procurador-Chefe Substituto

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVI, nº 13, 1ª quinzena jul. 2012, p. 203.](#)~~

M P F
Ministério Público Federal